



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n° 479/2023

(de 12 de julho de 2023)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLES PARA COORDENADOR (A) DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB/MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO o regimento através das Portarias Capes n°. 183/2016, Portaria Capes 15/2017 e Portaria Capes 249/2018; e

CONSIDERANDO a necessidade de composição da Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simples para a vaga de Coordenador (a) da Universidade Aberta do Brasil - UAB/Maragogi, para o mandato no período de 4 (quatro) anos.

RESOLVE

Art.1° Ficam nomeados os membros, Titulares, da Comissão Especial Municipal de Avaliação do Processo Seletivo Simples para Coordenador (a) da Universidade Aberta do Brasil - UAB/Maragogi.

a. Maria da Apresentação Barros Vidal Pires

CPF: 428.608.654-20

Data de Nasc.: 10/10/1966

RG: 3.073.242 - SDS/PE

Data da Emissão: 22/11/2010

E-mail: diretorae2022@gmail.com

Fone: (82) 98844 - 9967;

b. Ione Maria Barbosa da Silva

CPF: 372.160.744-91



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

Data de Nasc.: 16/01/1963
RG: 2.026.278 SDS/PE
Data da Emissão: 07/12/2022
E-mail: ionembarbosa@hotmail.com
Fone: (82) 98861-9055.

c. Josefa Cristina de Souza Gomes Palmeira
CPF: 453.211.754-20
Data de Nasc.: 13/04/1966
RG: 289607 SDS/PE
Data da Emissão: 31/03/2023
E-mail: crispalmeira7@hotmail.com
Fone: (82) 9307-2671.

Art.2º Os serviços prestados à educação pelos representantes do poder executivo nomeados neste ato, são considerados de relevante interesse social, sendo vedada qualquer remuneração.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2023.


Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito Municipal do Município
de Maragogi, Estado de Alagoas

¹ Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **12/072023**.

² E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **13/JULHO/2023**.